

PORTARIA Nº 133/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de março de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 081/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 29.02.12, substituindo o servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pelo servidor ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 134/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de março de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 123/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 03-06, de 26.03.12,

Onde se lê: “PORTARIA Nº 123/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2012” leia-se: “PORTARIA Nº 123/CORREGEDORIA/FUNAI, DE 26 DE MARÇO DE 2012.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

DESPACHO Nº 155/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de março de 2012.

Ref.: PROCESSO Nº: 08763.000122/2009-22.

INTERESSADOS: Administração Executiva Regional de Imperatriz.

ASSUNTO: Fim apurar denúncias.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, considerando o teor dos artigos 145, inciso I, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 27/2012 da Corregedora da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância Disciplinar, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 06	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------